

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL****Unidade de Compensação Ambiental e Florestal**

Processo de Compensação Florestal: SEI-GDF nº 0391-000965/2014

Interessado: Multi Construtora e Incorporadora LTDA

Ementa: Aprova a destinação de 50% dos recursos da compensação florestal convertidos na forma do Decreto nº 23.585/2003 referentes à ocorrência de Supressão Vegetal Isolada para o custeio da aquisição de Notebooks para possibilitar execução das atividades de DIFLO.

DELIBERAÇÃO Nº: 029/2018 – CCAF

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 12 de dezembro de 2018, na Sede do IBRAM, após análise do processo SEI-GDF nº 0391-000965/2014, que trata da compensação florestal devida pela Multi Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ n.º 38.044.723/0001-65, em decorrência de erradicação de indivíduos arbóreos do bioma Cerrado realizada na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I/DF, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, pela aprovação da proposta de aplicação de recursos para a aquisição de Notebooks para possibilitar execução das atividades de DIFLO fora da instituição tais como vistorias, mutirões de cadastramento e apresentações, totalizando o valor de R\$ 13.391,57 (treze mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos). Votaram os membros Alessandra do Valle Abrahão Soares, Rafael Loschi Fonseca, Lélia Barbosa de Souza Sá, Pedro Henrique Zuchi da Conceição, Cleycione Carlos da Silva, Maurício Cortines Laxe e Rodrigo Augusto Ribeiro de Souza.

RICARDO RORIZ

Presidente da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Secretário(a)- Geral do Instituto Brasília Ambiental**, em 13/12/2018, às 18:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **16282866** código CRC= **0129D065**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

